



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Anexo

Anexo III (Aviso de Desfazimento de Bens nº 01/2023)

_____({Órgão/Entidade}) declara pleno conhecimento da Política de Sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e da Política Nacional de Resíduos Sólidos ([Lei nº 12.305/2010](#)) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação/transferência, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

(Assinatura)

(local), (dia)/(mês)/ano.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
COORDENADOR(A) DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 24/03/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1524135** e o código CRC **5DE6EACE**.